



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Recesso Parlamentar do Segundo Período Parlamentar da Trigésima Legislatura Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho, Plenário Francisco Ricarte Dantas. Aos quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h, na Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, funcionando provisoriamente no prédio Centro Cultural Padre José Santana, reuniram os seguintes Vereadores: Félix Miguel de Oliveira Júnior (Presidente), Igor Gambarra Marinho (Primeiro Secretário), José Adeildo Tomaz (Segundo-Secretário), Petrônio Rocha dos Santos, Gabriel Medeiros da Nóbrega, Ricardo Moraes de Oliveira, José Neris de Souza Santos, e as Vereadoras: Hianna Concilia Souza da Nobrega e Santos, Maria da Conceição Cabral e Alessandra Gomes Oliveira de Moraes. Ausência justificada do Vereador Milton Lucena da Nóbrega. Antes do Presidente da Casa colocar a última ata extraordinária em votação, o Vereador Petrônio Rocha suscitou uma questão de ordem, na oportunidade pediu retificação da referida ata. Após isso, o Senhor Presidente, Félix Júnior, saudou a todos, declarou aberta 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, em seguida colocou em votação a ata da última sessão extraordinária do primeiro período, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Logo em seguida, o Vereador Petrônio Rocha levantou outra questão de ordem, ele sugeriu que fosse lida apenas a minuta do Projeto de Lei nº 030/2025, o Presidente Félix consultou o Plenário, a sugestão do Vereador Petrônio Rocha foi aceita por unanimidade. Após isso, o Presidente da Casa pediu para que o Primeiro-Secretário, o Vereador Igor Gambarra, fizesse a leitura das matérias constante na ordem do dia na presente sessão, assim sendo, Projeto de Lei nº 030/2025 – Para única discussão e votação - Do executivo municipal – Que institui o código sanitário municipal no âmbito do município de Santa Luzia em conformidade ao código sanitário estadual e dá outras providências. O líder da situação dispensou comentários, não houve inscritos para discussão. Aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. Sem mais para o momento, pediu que se lavrasse a presente ata

ata que será assinada por mim,
Igor Gambarra Marinho, (Primeiro-



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Secretário) e por quem de direito. Sala das Sessões em quatro de julho de dois mil e vinte e cinco.

Félix Miguel de Oliveira Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

Igor Gambarra Marinho
Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

José Adéildo Tomaz
Segundo-Secretário da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB